



PORTARIA Nº. 829/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 07 de outubro de 2014, por um período de 40 (quarenta) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.347.442-1 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 761.662.609-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, nomeada através da Portaria nº. 071/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de outubro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0609 Páginas: 45/46 Ano: III

Data: 23/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 919997C6

Iporã-(PR), 22 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal